



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO



Termo de Aditamento ao Contrato nº 169/21

Contrato/Aditivo nº. **195/2023**

Processo Administrativo nº 34.854/23 anexo ao de nº 25.426/2021 – Pregão Eletrônico nº 133/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **HYPERBYTE INFORMÁTICA LTDA - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

Aditamento: Aditivo de prazo.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual e na melhor forma de direito, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100 neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pelo Secretário Municipal de Segurança, **MARCELO EMILIO OLIVEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 19.934.438-3 e inscrito no CPF sob nº. 135.218.148-74, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado à empresa **HYPERBYTE INFORMÁTICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.362.833/0001-00, com endereço na Rua Valentim Pinhata, nº 156 – Santa Rosa, Vinhedo – SP, por seu representante abaixo assinado, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com base no pedido exarado nos autos do Processo Administrativo acima descrito, e ainda com fundamento na lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela lei nº. 8.883 de 08/08/94 têm entre si como justo e contratado o objeto do presente instrumento que regerá pelas disposições do edital e seus anexos, da proposta de preços e das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 03 de agosto de 2021, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, prorrogando o prazo contratado por mais 12(doze) meses de **03/08/2023 à 02/08/2024**, mantendo-se o valor mensal do contrato em R\$ 3.724,00 (Três mil, setecentos e vinte e quatro reais), sem aplicação de reajuste para o período.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam este contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Botucatu, **18 JUL 2023**

MARCELO EMILIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

HYPERBYTE INFORMATICA LTDA:00362833000100

2023.07.14 11:26:13-03'00

HYPERBYTE INFORMÁTICA LTDA - ME
Contratada

Testemunhas:

1ª.

Luciano Pelício
Chefe do Setor de Cadastro
e Registro de Preços
R.I. 2 165-2

2ª.

Henrique Chamberlain

R.I. 4866-6